

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/26
PROC. Nº 4293/26.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA)
RETROSCAVADEIRA SOBRE PNEUS, NOVA (0
km). 26/10/2026, às 09h30min.
CONCURRENÇA ELETRÔNICA Nº 16/26
PROC. Nº 4989/26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO
POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS. 28/10/26,
às 09h30min.
CONCURRENÇA ELETRÔNICA Nº 17/26
PROC. Nº 4988/26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA OMEI ANNA
MONTEIRO PEREIRA, 03/11/26, às 09h30min. O
edital poderá ser obtido via internet através dos
sites www.tremembe.sp.gov.br;
<https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou
www.novobmmnet.com.br, gratuitamente.
Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
016/2026 - PROCESSO Nº 018/2026.
SAAE EDITAL 018/2026-SAAE.

Objeto: Registro de Preços para eventuais fornecimentos de refeições prontas, tipo marmiteix em estabelecimentos comerciais, destinadas aos servidores de plantão ou serviços emergenciais do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV Termo de Referência. Início da Sessão Eletrônica: 9h do dia 26/10/2026, solicitação de chave de acesso até dia 23/10/2026 as 12:00h, (caso o interessado já tenha chave de acesso de licitações anteriores, poderão utilizar-se da mesma), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico <http://138.99.204.156:8079/compras-edital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/compras-edital/> e <http://www.saaeaguasde-lindoiia.sp.gov.br>, Maiores informações nos e-mails rafael.atendimento@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br.

Águas de Lindóia,
07 de outubro de 2026.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Credenciamento Nº 02/2026 – (PARALELA E NÃO EXCLUDENTE)
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS LEILÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 29 de outubro de 2.026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.bjperdoes.sp.gov.br.
 Bom Jesus dos Perdões, 05 de outubro de 2.026.
 PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 039/2026

Processo nº. 8039/2026. Objeto:- O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 78. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 23/10/2026 às 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 08/10/2026 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 85/2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNÇÃO (SIG/CTM), PARA INTEGRAÇÃO PERANTE AO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS (SINITER) E AO CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO (CIB), COM FORNECIMENTO DE MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO E COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVOS DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS AOS CIDADÃOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 27 de outubro de 2.026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões, 05 de outubro de 2.026.
PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Pregão Eletrônico Nº 84/2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CANIL E CONSTRUÇÃO DE BAIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 27 de outubro de 2.026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.bjperdoes.sp.gov.br.
 Bom Jesus dos Perdões, 05 de outubro de 2.026.
 PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Pregão Eletrônico Nº 42/2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DESENVOLVIMENTO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VIGILÂNCIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO UNIDADE VOLANTE E CONTROLE DE ACESSO POR POSTO FIXO, PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL ELETRÔNICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 29 de outubro de 2026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na internet no sítio www.bjperdões.sp.gov.br.
 Bom Jesus dos Perdões, 05 de outubro de 2026.
 PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.

PECINI
LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

DATA: 1º Público Leilão 13/10/2026 às 10h15 | 2º Público Leilão 15/10/2026 às 10h15

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** - CNPJ nº 08.606.523/0001-87, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial (art. 26 e 27 - Lei nº 9.514/97), o **Imóvel: APARTAMENTO NO 2º ANDAR DA TORRE "C" DO CONDOMÍNIO "INSPIRATO RESIDENCIAL"**, a Avenida Engenheiro Augusto de Figueiredo, nº 437, Campinas/SP. Áreas: útil de 86,4400m²; comum de 89,7379m²; total de 176,1779m²; FIT: 37,7907m² ou 0,2524%. Matrícula nº 182.819 do 3º CRI de Campinas/SP. Cadastro Municipal nº 3441.34.11.0730.03005. Consolidação da Prop: 10/09/2026. **Lances Iniciais: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 746.123,52; 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 2.129.188,50. Ônus do interessado e arrematante:** i) análise obrigatória do Edital de Leilão e Regras para Participação disponível no portal da Pecini Leilões; ii) pago à vista do valor do arremate e 5% comissão; iii) custas cartoriais; impostos; taxas para lavratura/registo da escritura; certidões (inclusive da vendedora); iv) quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após os leilões; v) verificar o imóvel, seu estado de conservação, situação documental, dívidas existentes e ações judiciais; vi) análise de penhoras e indisponibilidades do fiduciante e da Credora Fiduciária; vii) constam penhoras averbadas sob os nºs 05, 06, 07 e 08 da matrícula, que não impedem a realização dos leilões, sendo que a baixa das averbações ficará cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; viii) **imóvel ocupado**, desocupação e as despesas com o ato; ix) venda ad corpus. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **Jean Nassif Mokarzel Neto** - CPF nº 299.011.588-93, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3794-2044. Av. Rotary nº 187, Jd. das Palmeiras, Campinas/SP. E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br.

PECINI
LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

DATA: 1º Público Leilão 13/10/2026 às 10h00 | 2º Público Leilão 15/10/2026 às 10h00

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **Agre Araraquara Urbanismo SPE Ltda.** - CNPJ nº 09.942.289/0001-32, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial (art. 26 e 27 - Lei nº 9.514/97), o **Imóvel: LOTE nº 57, DA QUADRA A, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL E COMERCIAL AGRE ARARAQUARA", à Avenida Perimetral – A, Araraquara/SP, com Área Total Construída Aproximada de 390,00m², conforme laudo de avaliação, datado de 24/09/2026, não averbada na matrícula do imóvel, e com Área Total de Terreno de 1.003,52m². Matrícula nº 115.280 do 1º CRI de Araraquara/SP. Ins. Imob. nº 23.189.057.00. Consolidação Prop: 15/09/2026. Lances Iniciais: 1º LEILÃO: R\$ 956.570,50. 2º LEILÃO: R\$ 1.551.638,47. Ônus do interessado e arrematante: i) análise obrigatória do Edital de Leilão e Regras para Participação disponível no portal da Pecini Leilões; ii) pago à vista do valor do arremate e 5% comissão; iii) custas cartoriais; impostos; taxas para lavratura/registo da escritura; certidões (inclusive da vendadora); iv) quitação dos débitos de IPTU vencidos antes e após os leilões; v) verificar o imóvel, seu estado de conservação, situação documental, dividas existentes e ações judiciais; vi) análise de penhoras e indisponibilidades do fiduciante e da Credora Fiduciária; vii) **Imóvel Ocupado**, desocupação e as despesas com o ato; viii) regularização da construção/benfeitorias e custas e despesas para o ato; ix) venda ad corpus. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **André da Silva Simões Braga** – CPF nº 271.102.978-61, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br WhatsApp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3794-2044. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP. E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br.**

GUARULOS
LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO QUINTA-FEIRA - 08/10/2026 - 09h00 - APROXIMADAMENTE

220 VEÍCULOS

PRESENCIAL E ONLINE

VEÍCULOS DE BANCOS E FINANCEIRAS

VISITAÇÃO: HOJE, 08/10/2026, NO LOCAL DO LEILÃO: das 7 às 9h. | Rod. Pres. Dutra - Km 132 - Sentido SP/RJ - CAÇAPAVA/SP

CHASSIS: 98861112XMK382921 - 9BRBC9F31L8086911 - 9BGKL48U0LB200555 - 9BWAG45U4LT105152 - 9BFZH55J0F8204411 - 9BD195152F0642375 - 9BGK480G0F411276 - 9BD19716TG3274558 - 93HFA6660B1203413 - 9BD358ACNNYL85588 - 9BWAGS4911RT007162
9BGEB69A0RG101121 - 98RDC21B3LA001057 - 9WBAA5Z5GK4013186 - 9350VWFF1PB529181 - 93Y5SRF84LJ8944091 - 9BFZH55J0F8200968
9BGKS48LOEG203642 - 98BRC48F0C8183446 - KMHDC51EBAU195295 - 9BD19716VJ335549 - 93Y5SRF84LJ856028 - 9BGKL69U0KG5158303
9BD135019E2250146 - 8A1BB88215FL413182 - 9BD17309Z4A299918 - LVVDB11B1FD602219 - 94DTAFL10BJ562945 - KMHJU81DDBU652559
8AD4CRFVDG000745 - 3CAPDFCGXD7713388 - 8A1CB88059L148321 - WDCBF8G5V5AA582635 - VY1FBACD11612006 - 98M30FV06P4016635
9CGCR68310T0020365 - 9C2KC2200R610404 - ME3DMFFTSLK043024 - 9BM382185CB867339 - 97T2BD432L2003365 - 97T0BMA22L2003365
97T2BD432L2006581 - 9ADG0752JKM429239 - 9ADG0752JKM429239 - 93FZBYF6BK178060 - 9BWBDO5U84BT25201 - 9BTGD75W09C116682
9BGEB69A0RG144282 - 9BG848H0L8J217674 - 9BG1P7520BP120765 - 9BGEB69A0RG140906 - 9BGKS48U0KJ122916 - 9HBG851CAKPO92858
9BGEB48AOMG152908 - 9BGKD48U0M8189166 - 93Y5SRF84LJ43638 - 9BGEA48AOPG308617 - 9BGEB69AOPG326700 - 93YRB008L1220448
9 - 9BGEA48AOSG197510 - 9BGEBA48AOSG252063 - 9BFZH55J61M081535 - 9BGKCA48V0KG469525 - 9BGEBA9AOMG126223 -
9BG8EN69H0P192641 - 8AP359AHVSU445799 - 9BG6EN69H0SG106490 - 9BGKL48U0KB125457 - 9BGEB69HORG119152 - 9BGKS48U0KG351802
9BGEA48AOSG240002 - 95PACL51DM0B03689 - 93YBSR7RHE1751986 - 9362NN6YAB032438 - 9BRBY3BE6N4027109 - 9BHC41BBSP956909
9BD19584BJ0808193 - 9BGEB69AOSG151747 - 93Y5SRZ85LJ129236 - 9BD195A9MG0705324 - 9HBG8K11BMP205452 - 9BHCUS1AANP312349
9BWJL45U9GP019278 - 93YRB002KJ608905 - 9BFZHS5L6M807677 - 8AD4D5VUJG001828 - 9BGKS569G0G6272153 - 9BWAGS911T039454
9BRBD48E2E2612131 - 93ZS3H1U0H0N836869 - 9UWSH736ADN010255 - 95PZBN7HPC0B46765 - WFOXXXTAFAT219517
WDD5J4DW8XN306605 - 9BHCNN1AARP474557 - 9BGPB8M0DB2377005 - 9362MM6YAB015067 - 9BFZ26P180886489 - 8AFUZZ2FHCJB328066
9355LNFN2F8528394 - 9BFZH55L8K8225258 - 93HFA664092113483 - 8AP17164LD3802034 - 936ZVFKVFWB8013961 - 9BFZD55J4F795888
WBAPA71096VW18136 - JTNBKA0K4A3050245 - 9BWB45U4LT2012925 - 9362NN6YFWAB019977 - 1L166A340X01701594 - 9BFZF54A9E8078734
9BD196271E1292590 - 9CGRG9910S0019295 - 99HSH175T017379 - 9C2CR9100NR001908 - 9CGCR9920S0006249 - 9CDPDR6X1TM102476
9C2KD0810SR099226 - 95V3B1F5PMP0017020 - 9C2KF3410NR004806 - 9CGRG5020R0103026 - 9C2KC2210R108872 - 9C2KC2200SR323980
9C2KC2210R027001 - 9CGDG25D0M0012629 - 9C2KC2200RR011412 - 9C2KC2210NR015708 - 9C2JC4830P0R87204 - 9C2KC2200SR072894
9CGRG67720S0013049 - 9C2KC2210R003440 - 9C2KC2210R0202129 - 9C2KC2210R078924 - 9C2H89040N0000344 - 9C2KC2210SR52633
93Y5SRF84JG867848 - 9WBAA45U9ET005940 - 935CFKVF87B514327 - 9BWAAS48WDP053630 - 931G85DC4E552540 - 9BWDAA05U1D727048
9BWDK51EBBU275400 - 98861110XMK334462 - 9BWAAB45Z3G4037436 - 93YRB003KJ960195 - 9BGCA8X0DB105926 - 9BHGK813BKPO96270
- 9BWK45U4MPP032470 - 93HRV2830GZ115791 - 9BD281B41MYV76034 - 9BD195A4ZM0894930 - 93HCF2650M2111533
9886111XG5K64406 - 93YRF02TJ156616 - 98MCV6001LA486615 - 9886751SRNKL08749 - 9BRB33BE3R2179719 - WAUUC8V7FA043681
9882261RMPKFO1302 - 9BD281A2DPV91408 - 9BGEN48HORGP267039 - 9HBG851CAKPP35751 - 9BD363A13NY241597 - 9BGEBA9AORG251757
9BWA05U4WCP089152 - 8AP359AHVSU218284 - 9BGEB69AOPG125984 - 93YHJD207P1518907 - 9BWDG45U4LT017802 - 3CAPDCCG2ET258263
9BGEBA48ORG209128 - 9BGJG7520LB191475 - 93Y5SRF84FJ399427 - 9BWB51AALP078083 - 9BGEB48H0G108245 - 9BGJ875E0GB187104
95PB182JG8001927 - 988226125XK888473 - 95PBCK51DNB022968 - 8AWP4BSZ1DA528680 - 9BWDH52MPO56270 - 9882261RINKE16248
9C2KC2201NR165165 - 9C2KC2200MR009281 - 9BD341A4XJY539679 - 9BR72ZC25R579139 - 9BGM63414MB237188 - 977UAHQT6E770142
9BD281BNYT9995228 - 9BGJG7520RB137809 - 9BD17164LD5872757 - 9BWA5911ST011752 - 9BD1196GDK1148910 - 9BGRZ0810AG222300
9BD15804AD6865917 - 9BWAAS45U9P144821 - WP1AA2925CLA07903 - 8AWZZ6K2WA505329 - 936ZAKFW98B075707 -
97YN7CB8E5SMCA6570 - 9C2ND1730R0103552 - 930G3002R298203 - 97NA46455IM863262 - 96PZFR19MF500384 - 9CDPDR6X1TM102281 -
9CGRG3850R0058294 - 9BD178216W0547213. | **LOTES DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS.**

Consulte relação completa de veículos no site.
Condições de venda e pagamento constarão no catálogo próprio.

Informações: (12) 3654-1000




 /GUARIGLIALEILOS













VISITE NOSSO SITE:
www.GUARIGLIALEILOS.com.br
 ANTONIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415


Leilão de Imóveis Comerciais
 SOMENTE ONLINE
 

Dia 11 de novembro de 2026 às 11:00 horas.

18 Oportunidades em: SP, RJ, MG, RS, PR, GO, PE e BA | Confira e Aproveite!!!
A vista com 10% de desconto ou parcelado conforme edital. (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.br

Leiloeiro Oficial: Eduardo Consentino - JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - Preposto em exercício).


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
 Estado de São Paulo
Abertura Pregão Eletrônico nº 29/26 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubulações destinadas à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São José do Rio Pardo, nos termos da Lei nº 10.520/2002, conforme suas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura na sessão: 22/10/2016 às 9:00h. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://saosjosedoriopardoparba.atende.net>, <https://www.gov.br/encap/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 09/10/26.****

DESKTOP S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.170.849/0001-15-NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DESKTOP S.A., sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.565.266, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.170.490/0001-15, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 02602-6 ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º, 5º, 6º e da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 05 de novembro de 2026**, às 14:00h, de forma exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio do mecanismo de votação a distância, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a) outorga de quitação integral à Sra. Débora Mayor Vizeu, ao Sr. Bernardo Varela Mello e à Sra. Ana Regina Ronon, que renunciaram aos cargos de membros do Conselho de Administração em 1º de outubro de 2026, com relação às obrigações que lhes competiam no exercício de suas respectivas funções, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação; (ii) a destituição dos Srs. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, Denio Alves Lindo, Marcos Camargo de Assis e Carlos Raimar Schoeninger dos cargos de membros do Conselho de Administração, bem como a outorga de quitação integral aos referidos conselheiros com relação às obrigações que lhes competiam no exercício de suas respectivas funções, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação; (iii) (a) a ratificação da nomeação dos Srs. José Antônio Gualardi Felix, Rodrigo Marques de Oliveira e Roberto Catalão Cardoso como membros do Conselho de Administração, realizada pelo Conselho de Administração em 1º de outubro de 2026, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A., para um mandato unificado vigente até à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (b) a eleição de Antonio Oscar de Carvalho Peterson Filho, Daniel Feldmann Barros, Roberto Rittes, e Maria Fernanda Teixeira, como novos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado vigente até à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (iv) o enquadramento do Sr. Roberto Rittes e da Sra. Maria Fernanda Teixeira como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de (a) mecanismo de votação a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância ("**Boletim de Voto**") e (b) disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem remotamente na Assembleia ("**Participação Remota**"), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na RCVM 81. Ressalta-se que **não haverá** a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia. **1. Participação Remota na Assembleia por meio de Sistema Eletrônico:** Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("**Plataforma Digital**") deverão realizar seu cadastro na Plataforma Digital, por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/396762637>, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, isto é, **impreterivelmente até o dia 03 de novembro de 2026 (inclusive) ("Cadastro")**, devidamente acompanhado das informações e documentos descritos a seguir: (i) identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPFs ou CNPJs, conforme o caso, bem como telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; (ii) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (iii) comprovante de titularidade de suas ações, expedido (a) pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, caso suas ações estejam depositadas no escriturador; ou (b) por entidade competente, caso suas ações estejam sujeitas a custódia fungível, depositadas em depositário central desde que a titularidade não possa ser objetivamente verificada com base nos registros já disponíveis à Companhia, nos termos do artigo 6º, 55º, da RCVM 81; e (iv) instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar por meio da Plataforma Digital os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) estatuto social ou contrato social; e (b) (b.i) ato societário de eleição do administrador que demonstre que se trata de representante da pessoa jurídica; ou (b.ii) procuração que demonstre poderes do representante do acionista para representá-lo na Assembleia. No tocante aos fundos de investimento, a representação na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia eletrônica do regulamento do fundo, devidamente registrado, quando aplicável. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. A aprovação pela Companhia se dará após a análise da documentação enviada para o Cadastro. Uma vez enviada a documentação nos termos exigidos no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração da Desktop S.A. ("**Manual**"), o acionista receberá pela Plataforma Digital, em seu e-mail utilizado para o Cadastro, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, confirmação do credenciamento para participação na Assembleia. Se qualquer dos acionistas for representado por procurador, tal procurador deverá realizar o cadastro com seus dados por meio da Plataforma Digital, no link <https://assembleia.ten.com.br/396762637>. Após receber um e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar, e apresentar, além dos documentos relativos a cada acionista, (i) documento de identidade com foto do procurador; e (ii) instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. As instruções e informações de acesso serão intransferíveis e de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Caso o acionista não receba confirmação do credenciamento e as informações de acesso para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, referido acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@desktop.net.br com até, no máximo, 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento da confirmação do credenciamento e/ou das informações de acesso para participação na Assembleia na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista, ressalvada a participação por meio do boletim de voto a distância, somente se dará mediante o acesso do acionista à Plataforma Digital, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. Após o horário estabelecido para o início da Assembleia não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do Cadastro e do recebimento das instruções de acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital. **Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação na Assembleia com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário marcado para o início da Assembleia.** A Companhia ressalta que ser de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital para a Participação Remota na Assembleia, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Companhia (<https://ri.desktop.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (<https://www.b3.com.br>), incluindo o Manual contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio de envio de Boletim de Voto ou remotamente por meio de acesso por sistema eletrônico. Reitera-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que esta será realizada exclusivamente de modo digital. **2. Participação na Assembleia por meio do envio de Boletim de Voto:** Conforme estabelecido nos artigos 26 e seguintes da RCVM 81, os acionistas da Companhia poderão enviar, a partir desta data, suas instruções de voto para as matérias da ordem do dia da Assembleia, por meio do preenchimento e apresentação do Boletim de Voto. O conteúdo do Boletim de Voto para a Assembleia encontra-se disponível nas páginas eletrônicas (i) da Companhia (<https://ri.desktop.com.br/>), (ii) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), e (iii) da B3 (<https://www.b3.com.br>). O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo por meio de uma das seguintes opções: (i) por instruções de preenchimento do Boletim de Voto transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, conforme instruções contidas no Manual; (ii) por instruções de preenchimento do Boletim de Voto transmitidas para **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme instruções contidas no Manual, caso suas ações estejam depositadas no escriturador; ou pelo preenchimento do Boletim de Voto disponível nas páginas eletrônicas indicadas acima, cadastrando-o diretamente no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/396762637>, conforme instruções contidas no Manual. Nos termos da RCVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento e/ou realizar o preenchimento e a confirmação do envio do seu Boletim de Voto, com, pelo menos, 4 (quatro) dias de antecedência da data da Assembleia, ou seja, até **01 de novembro de 2026 (inclusive)**, seja por meio de seu agente de custódia, do agente escriturador ou diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo respectivo agente de custódia ou pelo agente escriturador. Mais informações encontram-se disponíveis na RCVM 81, no Manual e no Boletim de Voto disponibilizado pela Companhia nos endereços da rede mundial de computadores indicados acima. A Administração ressalta que, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A., a Assembleia se instalará, em primeira convocação, caso presentes acionistas da Companhia representando ao menos 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia. Se não for possível instalar a Assembleia em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia. Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, em primeira ou em segunda convocação. A Companhia informa que, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22 ("**RCVM 70**") e do artigo 5º, inciso I, da RCVM 81, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário para requisitar a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). A Companhia informa, ainda, que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário ao pedido de instalação do conselho fiscal é de 2% (dois por cento), nos termos do artigo 5º, inciso I-A, da RCVM 81, e do artigo 4º da RCVM 70. Nos termos do artigo 141, §4º, inciso I, da Lei das S.A., acionistas titulares de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, excluído o acionista controlador, poderão eleger, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2026.

José Antônio Gualardi Felix
Presidente do Conselho de Administração